



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 053/2021

Dispensa nº 015/2021

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL IMPETRADO POR: SONAYRA CAROLINE SILVA, PROCESSO Nº 0060561-63.2014, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA;** em face a Empresa **FARMÁCIA PAIVA LTDA** com valor total estipulado **R\$ 79,89 (setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**

Itajubá, 24 de fevereiro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá